

Anexo I integrante da Lei nº , de de de
 Quadro de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia – QEAG
 Enquadramento do cargo

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF./SÍMB	PARTE E TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMB.	FORMA DE PROVIMENTO
2.007	Especialista em Desenvolvimento Urbano Nível I		PP-III	2.034	Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia Nível I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma de curso superior de graduação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia ou Geologia, expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado no órgão competente.
	a) Categoria 1	S1			a) Categoria 1	QEAG1	Enquadramento exigida a habilitação específica.
	b) Categoria 2	S2			b) Categoria 2	QEAG2	Enquadramento nos termos do artigo 16 desta lei.
	c) Categoria 3	S3			c) Categoria 3	QEAG3	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses na Categoria.
	d) Categoria 4	S4			d) Categoria 4	QEAG4	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre titulares de cargos da